



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 04  
Proc: N° 308/99

205

LEI N° 1.112, DE 11 DE JUNHO DE 1999

## “DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA PROJETADA”

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** A Rua Projetada, localizada no Bairro Parque Imperial, neste Município, passa a denominar-se:

### “RUA PROFª RENILDE DE ALMEIDA”

**Artigo 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

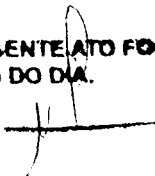
**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 11 de junho de 1999.

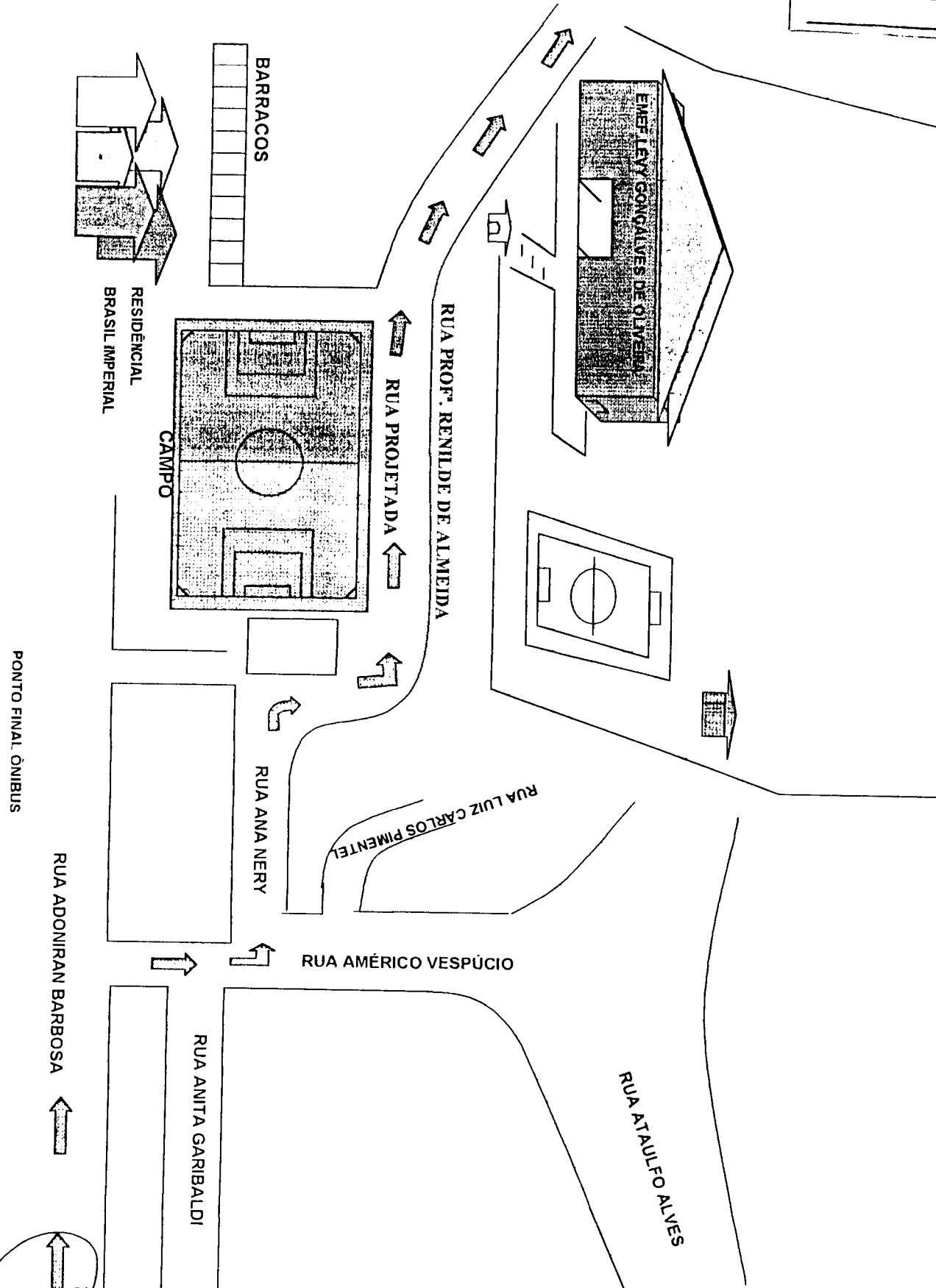
  
**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA.

12/6/99



Fls: N° 4  
Proc: N° 304/19



206  
FIS: N°  
Proc: N° 304/19